



RESOLUÇÃO Nº 850/95

APROVA PROJETO DE CURSO DE ESPECIALI-
ZACÃO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que de-
liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão reali-
zada no dia 15 de março de 1995,

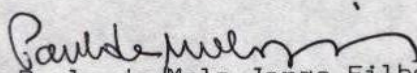
RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especializa-
ção em "QUALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" - Convênio UECE/IBM-ILAT/BEC
proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Estudos Sociais
Aplicados autorizados a adotarem as providências necessárias ao cumpri-
mento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em For-
taleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/ CONSU
Res. nº 111/95